



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11.01.01/2019**, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.**, junto à empresa **F. A. FERNANDES DE LIMA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.370.586/0001-04**, pelo valor global de **R\$ 1.358.839,08 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretária de Educação do Município de Beberibe, a Senhora **Carmem Bentes de Araújo Nunes** a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 01 de novembro de 2019.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação